



PUBLICADO EM 2 Jun 16  
BCBM Nr 22/2016  
Ass. ALEXANDRE FRAGA – Subten BM  
Matrícula 920271-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 308-CBMSC, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado nas disposições do *caput* do artigo 108, da Constituição do Estado de Santa Catarina e considerando a previsão do artigo 3º do Decreto 480, de 26 de novembro de 2015, que criou e ativou o 14º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar com sede no Município de Xanxerê, deu nova articulação ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e estabeleceu outras providências, resolve:

Art. 1º Redefinir e baixar para conhecimento da Corporação a articulação da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, em conformidade com o Apêndice 2 do ANEXO ÚNICO da Portaria nº 001, de 11 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - 2ª CBM/13º BBM (Itapema);
- II - 1º PBM/2ª CBM/13º BBM (Itapema);
- III - 2º PBM/2ª CBM/13º BBM (Porto Belo);
- IV - 2º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM (Porto Belo);
- V - 3º PBM/2ª CBM/13º BBM (Bombinhas);
- VI - 1º GBM/3º PBM/2ª CBM/13º BBM (Bombinhas).

Art. 2º A Ajudância-Geral providenciará a adequação da redação nos documentos publicados e disponíveis para consulta.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cel-BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC